

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL Nº 005/2021 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, EXECUTADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA, COM ESCOPO DE SUBSIDIAR A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO

Destaque

Postado em: 31, 03, 2021

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG) no âmbito de suas atribuições publica a Orientação Técnica Contábil n.º 005/2021 - Procedimentos Contábeis de Encerramento do Exercício, Executados Automaticamente pelo Sistema, com Escopo de Subsidiar a Análise e Verificação.

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG) no âmbito de suas atribuições publica a Orientação Técnica Contábil n.º 005/2021 - Procedimentos Contábeis de Encerramento do Exercício, Executados Automaticamente pelo Sistema, com Escopo de Subsidiar a Análise e Verificação. A presente Orientação Técnica tem por escopo definir os tratamentos de análise, verificação e de adoção de procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros referentes ao encerramento de exercício. Aplica-se aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, incluídas as Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Estado do Paraná. Os lançamentos propostos visam atender a demandas apresetadas por órgãos/unidades, no tocante aos lançamentos de conciliação contábil dos saldos de ativo e passivo, para fins de encerramento de exercícios. Acesse: Novo Siaf > Contabilidade > Orientações Técnicas > 2021 <http://www.novosiaf.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10> Considerando a possibilidade de contabilização não contemplada na presente orientação, esta deverá ser encaminhada ao DNC, da DCG, demanda via protocolo, contendo detalhamento da situação a ser orientada.